



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 563/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº006/2008

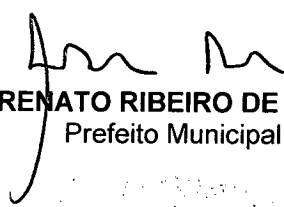
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

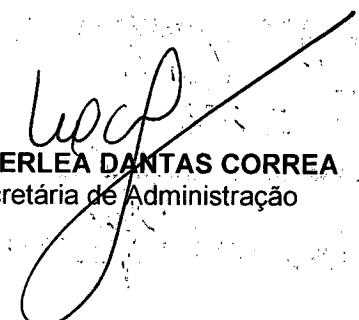
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 006/2008, que trata da execução de obras de instalação das ATIs Academia de Terceira Idade com recursos do Ministério dos Esportes através do Programa Esporte e Lazer na Cidade, segundo Contrato de Repasse nº0247472-24/CAIXA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Junho / 2008
DE N.º 8.302
UMUARAMA, 10 / 06 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO